

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ - RJ**

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2018

EDITAL DE SUPLEMENTAR Nº 02, DE 06 DE JULHO DE 2022

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, torna público aos candidatos aos cargos de Auditor (Ênfase em Controle Interno), Analista de Controle Interno, Enfermeiro, Fiscal de Vigilância Sanitária – Enfermeiro, Fiscal de Vigilância Sanitária – Nutricionista, Fiscal de Vigilância Sanitária – Odontólogo, Nutricionista, Pedagogo, Profissional de Educação Física e Terapeuta Ocupacional não eliminados no Concurso Público regido pelo Edital 1/2018:

1- A disponibilidade de 02 (duas) vagas para o cargo de Auditor (Ênfase em Controle Interno), 03 (três) vagas para o cargo de Analista de Controle Interno, 01 (uma) vaga para o cargo de Enfermeiro, 03 (três) vagas para o cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária – Enfermeiro, 03 (três) vagas para o cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária – Nutricionista, 03 (três) vagas para o cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária – Odontólogo, 01 (uma) vaga para o cargo de Nutricionista, 01 (uma) vaga para o cargo de Pedagogo, 01 (uma) vaga para o cargo de Profissional de Educação Física e 01 (uma) vaga para o cargo de Terapeuta Ocupacional.

2- DO REGISTRO DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.1 A reserva de 01 (uma) vaga ao cargo de Auditor (Ênfase em Controle Interno), 01 (uma) vaga ao cargo de Analista de Controle Interno, 01 (uma) vaga para o cargo de Enfermeiro, 01 (uma) vaga para o cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária – Enfermeiro, 01 (uma) vaga para o cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária – Nutricionista, 01 (uma) vaga para o cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária – Odontólogo, 01 (uma) vaga para o cargo de Nutricionista, 01 (uma) vaga para o cargo de Pedagogo, 01 (uma) vaga para o cargo de Profissional de Educação Física e 01 (uma) vaga para o cargo de Terapeuta Ocupacional à Pessoas com Deficiência nos termos do disposto no subitem **2.4** do Edital 1/2018.

- 2.2** O cumprimento ao disposto no subitem **2.1.1** do Edital 1/2018, estabelecendo as regras para realização do registro de interesse em concorrer à vaga reservada às Pessoas com Deficiência (PcD) para candidatos aos cargos de Auditor (Ênfase em Controle Interno), Analista de Controle Interno, Enfermeiro, Fiscal de Vigilância Sanitária – Enfermeiro, Fiscal de Vigilância Sanitária – Nutricionista, Fiscal de Vigilância Sanitária – Odontólogo, Nutricionista, Pedagogo, Profissional de Educação Física e Terapeuta Ocupacional não eliminados no Concurso Público regido pelo Edital 1/2018, conforme o Resultado Final do Concurso, divulgado em **09/11/2018**.
- 2.3** Para registro do interesse previsto no item **2.2** deste Edital Suplementar o candidato deverá, no período compreendido entre as **12 horas do dia 11 de julho de 2022 até as 18 horas do dia 13 de julho de 2022**, acessar o Formulário de Registro de interesse em concorrer à vaga reservada à Pessoa com Deficiência, disponível no endereço eletrônico do concurso <www.coseac.uff.br/concursos/marica/2018> e se autodeclarar Pessoa com Deficiência.
- 2.4** Não será considerado registro de interesse em concorrer à vaga reservada à Pessoa com Deficiência em desacordo com o estabelecido neste Edital Suplementar.
- 2.5** A relação dos candidatos que registrarem interesse, de acordo com o disposto no subitem **2.3** deste Edital Suplementar, será divulgada no dia **15 de julho de 2022**, a partir das 16 horas, no endereço eletrônico do Concurso.
- 2.6** Os candidatos que registrarem interesse, nos termos do disposto no subitem **2.3** deste Edital Suplementar, serão classificados em ordem decrescente da classificação obtida no Concurso Público regido pelo Edital 1/2018. A Classificação Final nas vagas reservadas à Pessoas com Deficiência será divulgada a partir das 14 horas do dia **28 de julho de 2022** no endereço eletrônico do Concurso.
- 2.7** O Candidato classificado em vaga reservada à Pessoas com Deficiência será convocado pela Prefeitura Municipal de Maricá para ser submetido à junta médica constituída pela Prefeitura Municipal de Maricá, que avaliará a compatibilidade de sua deficiência com o exercício do cargo a que concorre, de acordo com o disposto no Decreto nº 3.298/1999.
- 2.8** As informações sobre a convocação serão divulgadas juntamente

com a divulgação da Classificação Final, prevista no subitem **2.6** deste Edital Suplementar, no endereço eletrônico do Concurso.

- 2.9** O não comparecimento do Candidato à junta médica, mencionada no subitem **2.7** deste Edital Suplementar, implicará sua eliminação do Concurso.
- 2.10** Quando submetido à junta médica de que trata o subitem **2.7** deste Edital Suplementar, o Candidato deverá apresentar laudo médico emitido em data não anterior a 6 (seis) meses de sua inspeção médica, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, em cumprimento ao disposto no Decreto Federal nº 3.298/1999.
- 2.11** Caso o laudo da junta médica conclua pela inexistência da deficiência ou por sua insuficiência para habilitar o Candidato a concorrer às vagas reservadas, o Candidato perderá o direito de ocupar a vaga reservada à pessoas com deficiência para a qual foi classificado. Nesse caso, ele permanecerá apenas como Candidato às vagas de ampla concorrência.
- 2.12** O Candidato, cuja deficiência seja considerada pela junta médica incompatível com o exercício das atribuições do cargo, será eliminado do Concurso.
- 2.13** Em caso de ocorrência da situação disposta no subitem **2.12** deste Edital Suplementar, a Prefeitura Municipal de Maricá convocará, para os procedimentos relativos à nomeação no mesmo cargo, o Candidato classificado na lista de vagas reservadas à Pessoas com Deficiência na posição imediatamente subsequente à posição do último Candidato convocado.
- 2.14** As vagas reservadas aos Candidatos inscritos na condição de Pessoas com Deficiência, se não providas, serão preenchidas pelos demais Candidatos de Ampla Concorrência do mesmo cargo, observada a ordem de classificação.

3- DO REGISTRO DAS VAGAS RESERVADAS A NEGROS (PRETOS OU PARDOS)

- 3.1** A reserva de 01 (uma) vaga ao cargo de Analista de Controle Interno para Negros (Pretos ou Pardos), 01 (uma) vaga para o cargo de Fiscal de

Vigilância Sanitária – Enfermeiro, 01 (uma) vaga para o cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária – Nutricionista, 01 (uma) vaga para o cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária – Odontólogo, 01 (uma) vaga para o cargo de Nutricionista nos termos do disposto no subitem **2.5** do Edital 1/2018.

- 3.2** O cumprimento ao disposto no subitem **2.1.1** do Edital 1/2018, estabelecendo as regras para realização do registro de interesse em concorrer à vaga reservada para Negros (Pretos ou Pardos) ao cargo de Analista de Controle Interno, Fiscal de Vigilância Sanitária – Enfermeiro, Fiscal de Vigilância Sanitária – Nutricionista, Fiscal de Vigilância Sanitária – Odontólogo, Nutricionista não eliminados no Concurso Público regido pelo Edital 1/2018, conforme o Resultado Final do Concurso, divulgado em **09/11/2018**.
- 3.3** Para registro do interesse previsto no item **3.2** deste Edital Suplementar o candidato deverá, no período compreendido entre as **12 horas do dia 11 de julho de 2022 até as 18 horas do dia 13 de julho de 2022**, acessar o Formulário de Registro de interesse em concorrer à vaga reservada para Negro (Preto ou Pardo), disponível no endereço eletrônico do concurso <www.coseac.uff.br/concursos/marica/2018> e se autodeclarar Negro (Preto ou Pardo).
- 3.4** Não será considerado registro de interesse em concorrer à vaga reservada para Negro (Preto ou Pardo) em desacordo com o estabelecido neste Edital Suplementar.
- 3.5** A relação dos candidatos que registrarem interesse, de acordo com o disposto no subitem **3.3** deste Edital Suplementar, será divulgada no dia **15 de julho de 2022**, a partir das 16 horas, no endereço eletrônico do Concurso.
- 3.6** Os candidatos que registrarem interesse, nos termos do disposto no subitem **3.3** deste Edital Suplementar, serão classificados em ordem decrescente da classificação obtida no Concurso Público regido pelo Edital 1/2018. A Classificação Final nas vagas reservadas para Negros (Pretos ou Pardos) será divulgada a partir das 14 horas do dia **28 de julho de 2022** no endereço eletrônico do Concurso.
- 3.7** O Candidato classificado em vaga reservada a Negros (Pretos ou Pardos) será convocado pela Prefeitura Municipal de Maricá para ser submetido

à entrevista de verificação da veracidade da autodeclaração constituída pela Comissão de Heteroidentificação estabelecida pela Prefeitura Municipal de Maricá, que avaliará os aspectos fenotípicos dos candidatos, de acordo com o disposto na Lei nº 2.806/2018.

3.8 As informações sobre a convocação serão divulgadas juntamente com a divulgação da Classificação Final, prevista no subitem **3.6** deste Edital Suplementar, no endereço eletrônico do Concurso.

3.9 O não comparecimento do Candidato à entrevista de verificação da veracidade da autodeclaração, mencionada no subitem **3.7** deste Edital Suplementar, implicará sua eliminação do Concurso.

3.10 Quando submetido à entrevista de verificação da veracidade da autodeclaração junta médica de que trata o subitem **3.7** deste Edital Suplementar, o Candidato deverá apresentar documento de identificação.

3.11 De acordo com o subitem 2.5.12 do Edital nº 1/2018, na hipótese de constatação, pela Comissão de Heteroidentificação, de que a Autodeclaração é falsa, o candidato será comunicado da deliberação através da publicação do resultado da entrevista e será excluído do Concurso Público.

3.12 Em caso de ocorrência da situação disposta no subitem **3.11** deste Edital Suplementar, a Prefeitura Municipal de Maricá convocará, para os procedimentos relativos à nomeação no mesmo cargo, o candidato classificado na lista de vagas reservadas a Negros (Pretos ou Pardos) na posição imediatamente subsequente à posição do último Candidato convocado.

3.13 As vagas reservadas aos candidatos inscritos como Negros (Pretos ou Pardos), se não providas, serão preenchidas pelos demais candidatos de Ampla Concorrência do mesmo cargo, observada a ordem de classificação.

4- Permanecem inalteradas e vigentes todas as disposições do Edital 1/2018, seus anexos e suas Notas Oficiais.

Maricá, 06 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Maricá
Universidade Federal Fluminense